



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA	PAL
DEC...	03
PROT...	562/18
20	06 2018
HGR/	14:45

INDICAÇÃO nº 162 /2018

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que seja elaborado e enviado, por iniciativa do poder executivo, projeto de lei que autorize o executivo a fornecer transporte público universitário de curso superior e técnico profissionalizante para alunos domiciliados no Município de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Os vereadores que compõem esta casa de leis, após reunião com o Excelentíssimo Sr. Prefeito de Cantagalo, diante da possibilidade real de suspensão de novas matrículas de alunos para o transporte universitário, elaboraram um anteprojeto de lei que visa garantir a continuidade do serviço prestado aos universitários cantagalenses, criando critérios socioeconômicos.

Cantagalo, 07 de junho de 2018.


CARLOS TADEU DA SILVA
LEITE
DEM


CIRO FERNANDES PINTO
PHS


EMANUELA TEIXEIRA SILVA
MDB


HUGO DE AZEVEDO
GUIMARÃES
AVANTE

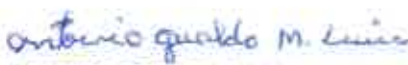

JOÃO BOSCO DE PAULA BOM
CARDOSO
PV


JOSE AUGUSTO FILHO
PSL


OCIMAR MERIM LADEIRA
PSD


OZEAS DA SILVA PEREIRA
PSB


PAULO HENRIQUE
FERREIRA
MDB


ANTONIO GERALDO MOURA
LIMA
PP

SERGIO SILVA CAMPANATE
PROS